



**ATA DA 1713ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima décima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, em substituição ao Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, que não participou da reunião em virtude de afastamento para fins particulares, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, e do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 24237/15-07, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **JSL S/A**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 22990/15-22 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 27-05-2015, **decidiu** autorizar a celebração do Termo de Cooperação com o **INSTITUTO DE PESQUISA E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS – I - PECEGE**, objetivando a concessão



de desconto nas mensalidades de seus cursos EAD de MBAs USP/ESALQ, de 10% (dez por cento), aos funcionários da CODESP, bem como para os seus respectivos dependentes legais, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral da Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 30514/13-50 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 01-06-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, o **Aditamento** ao Contrato DP/33.2014, celebrado com a **VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de telefônico fixo comutado (STFC) através do entroncamento digital E-1 e serviços de discagem direta a ramal (DDR), a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 481.480,00** (quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 43706/11-91, face ao tempo decorrido e que os serviços foram executados quando das alterações ferroviárias à época, **decidiu** revogar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2011**, autorizado através da DECISÃO DIREXE Nº 339.2011, de 28-10-2011, objetivando a aquisição de materiais necessários à execução dos serviços de infraestrutura de elétrica para o sistema de iluminação pública das novas vias de trânsito de serviço na área da Praça da Nossa Senhora de Fátima (Praça da Santa), no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), bem como **revogar** a referida Decisão DIREXE. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 29983/14-34 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-03-2015, **decidiu** autorizar a celebração de Convênio e do Plano de Trabalho com o **DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A – DERSA**, objetivando diretrizes e atividades correlatas de cooperação para compartilhamento de equipamentos e serviços de atendimento a possíveis ocorrências ambientais no canal do Porto de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus à



CODESP. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 79758/14-30, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015**, objetivando a aquisição de 27 (vinte e sete) itens de materiais diversos para o atendimento específico a 15 (quinze) Ordens de Serviço e demais usos diversos da Oficina de Pintura da CODESP, bem como autorizar a homologação dos citados serviços à empresa **DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, no valor global de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais); **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 23559/15-30, **decidiu** aprovar **PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**, relativos ao exercício de 2016, referente ao Porto de Santos, considerando a tarifa vigente, elaborado pela Gerência de Custos e Orçamentos, em 11-06-2015, que prevê o montante de **Recursos** da ordem de **R\$ 1.511.684.438,00** (um bilhão e quinhentos e onze milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais) e **Dispêndios** da ordem de **R\$ 1.521.687.628,00** (um bilhão e quinhentos e vinte e um milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais), com um resultado final negativo de **R\$ 10.003.190,00** (dez milhões e três mil e cento e noventa reais). **Decidiu**, ainda, determinar pelo seu envio à Secretaria de Portos – SEP/PR, após aprovação do Conselho de Administração da CODESP, tendo em vista a data limite de 17-07-2015, determinada pelo Ofício Circular nº 15/2015/MP/SE/DEST, de 22-05-2015. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – a Diretoria Executiva indicou os seguintes funcionários para o treinamento sobre Gestão de Riscos e Controles, realizado pela Deloitte, no dia 19 de junho de 2015, das 14h30min às 17h30minh: Srs. Alberto Luiz Gerardi, Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, Lauro Cavalcante Fernandes, Arlindo Manoel Monteiro e Luiz Fernando Maciel Oliva e Sras. Luciana Francisco Furtado, Adriana Andrea de Souza Ferreira (DP), Sr. Fábio Luis Gama Candido (DF), Sr. José Augusto Gomes (DI), Sr. Leandro Gorni Cabral (DC) e Srs. Roberto Liyudi Watanabe e Carlos Fabiano Moreira Vieira



(DE). Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 25558/15-48, a Diretoria Executiva tomou ciência da FI AUD-DP/36.2015, de 09-06-2015, que encaminha cópia do Acórdão nº 1077/2015 – Plenário, do Tribunal de Contas da União (TC-029.083/2013-3), referente ao 1º estágio das concessões de áreas e instalações nos Portos Organizados de Santos, Belém, Santarém, Vila do Conde e nos Terminais de Outeiro e Miramar; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 14614/15-55, que tratou em dar ciência da resposta da Superintendência da Guarda Portuária – SPP à **Súmula CONFIS/046.2015**, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva os seguintes esclarecimentos: **a)** Memória de cálculo da necessidade e da definição do quantitativo de cada aquisição; **b)** Preço unitário de cada item; **c)** Público que utilizará os uniformes; **d)** Forma de gerenciamento de estoque; e, **e)** Informar a última aquisição de fardamentos, informando o quantitativo, preço unitário e preço global, o assunto foi retirado de pauta para complementação de informações; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 20365/15-37, que tratou em dar ciência da resposta do Diretor Presidente – DP/ Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral – SPG à **Súmula CONFIS/83.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita informações sobre os motivos da revogação do Pregão Eletrônico nº 34/2014, objetivando a contratação de empresa para a elaboração de um diagnóstico socioambiental participativo e de programas de educação ambiental, o assunto foi retirado de pauta para complementação de informações; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 14650/15-19, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/58.2015**, de 24-03-2015, que reitera a **Súmula CONFIS/43.2012**, de 05-06-2012, na qual o referido Conselho solicita a fundamentação legal para contratação de seguros de responsabilidade civil de administradores e diretores, através do Contrato DP/58.2011, celebrado com a empresa Ace Seguradora Ltda.; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 20376/15-53, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC à **Súmula CONFIS/89.2015**, de



17-04-2015, na qual o referido Conselho recomenda que a Diretoria Executiva solicite informações à ANTAQ sobre o trâmite do Contrato PRES/049.97 e seus aditamentos, referente à negociação do MMC, bem como sobre a possibilidade da mesma ser retroativa, no âmbito daquela agência; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 72918/14-56, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONFIS/102.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da Carta DI-ED/266.15, em atendimento à Súmula CONFIS/136.2014 e solicita informar qual a motivação que levou a revogação do Pregão Eletrônico nº 06.2014; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 20360/15-13, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONFIS/079.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita esclarecimentos sobre a justificativa da necessidade de contratação de consultoria de termo de referência e laudo de inspeção, para a reforma no porto de Santos, de 02 (dois) guindastes da marca Stothert & Pitt, para fins de exposição e compor cenário histórico, especificamente quanto ao fato de não ser utilizado o corpo técnico da CODESP; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 18847/14-64, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONFIS/144.2014**, de 24-11-2014, reiterada pela **Súmula CONFIS/69.2015**, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita: **a)** informações sobre o andamento do novo processo licitatório referente aos serviços de técnico de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto Organizado de Santos e suas áreas de fundeio; bem como atendimento ao Plano de Emergência Individual da contratante e outros documentos e legislações correlatas; **b)** quais as razões de interesse e oportunidade que levaram a administração a revogar a Concorrência Pública 03/2013; e, **c)** informar se o



contrato firmado contém cláusula rescisória quando do término da licitação para os referidos serviços; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 38844/14-29, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONFIS/003.2015**, de 02-02-2015, na qual o referido Conselho solicita cópia do processo que embasou o cancelamento do débito de **R\$ 98.219,20** (noventa e oito mil e duzentos e dezenove reais e vinte centavos), contestado pela **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, referente aos danos à defesa fixa no cais (nº 56), defronte ao Armazém 39, por ocasião da manobra de atracação do M/V “IKARIA”, em 16-02-2003; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 59085/14-38, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/172.2014**, de 30-12-2014, reiterada pela **Súmula CONFIS/73.2015**, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita memória de cálculo que comprove economicamente que manter os escritórios espalhados em São Paulo, Brasília ou nas cidades onde estão instaladas as hidrovias ou o Porto de Laguna sairia muito mais dispendioso; **IV.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 20361/15-86, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE à **Súmula CONFIS/80.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita informações sobre a existência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, bem como, se a contratação, referente ao processo licitatório para aquisição de computadores, monitores, notebooks, a fim de renovar o parque de informática, está prevista no referido plano. Solicita ainda, informar o quantitativo de computadores que serão substituídos pela CODESP; **IV.12** – com base nos registros contidos nos expedientes nºs: 75826/14-46; 6144/15-38; 14347/15-71; 14579/15-56 e 14346/15-16, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF às **Súmulas CONFIS/152 e 161.2014**, de 14-11 e 17-12-2014, respectivamente, **CONFIS/016, 039, 041 e 042.2015**, de 23-01, 10-03, 20-03 e 20-03-15, respectivamente, nas quais o referido Conselho solicita informações sobre as providências a serem adotadas a fim de solucionar a situação financeira da CODESP, bem como, quanto às perspectivas de uma possível



revisão tarifária; **IV.13** – com base nos registros contidos no expediente nº 14339/15-42, , a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF as **Súmula CONFIS/33.2015**, de 23-03-15, na qual o referido Conselho solicita a situação atual e/ou as providências adotadas em relação à licitação de bancos; **IV.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 53520/14-01, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF às **Súmulas CONSAD/144 e 145.2014**, de 30-12-2014, na qual o referido Conselho solicita informações sobre as providências a serem adotadas a fim de solucionar a situação financeira da CODESP, bem como, quanto às perspectivas de uma possível revisão tarifária; **IV.15** – com base nos registros contidos no expediente nº 14583/15-23, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC à **Súmula CONFIS/043.215**, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita informações sobre as providências adotadas para reequilibrar a situação econômico financeira do Porto de Laguna, de forma a mitigar os possíveis impactos no resultado econômico e financeiro da CODESP; **IV.16** – com base nos registros contidos no expediente nº 14644/15-16, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC à **Súmula CONFIS/057.215**, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita o encaminhamento do relatório de auditoria PH-02.2014 à Diretoria Executiva para que esta apresente um plano de ação com as providências necessárias para cada irregularidade apresentada no Terminal Pesqueiro de Laguna, bem como, a instauração dos devidos processos de apuração de responsabilidade dos funcionários que praticaram as referidas irregularidades. Solicita, ainda, informar bimestralmente o andamento das ações até a conclusão de todos os trabalhos; **IV.17** – com base nos registros contidos no expediente nº 26345/15-42, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – abril/2015 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2015 (realizado até abril e previsto de maio a dezembro); Programa de Dispêndios Globais – PDG (Geral), do exercício de 2015 (realizado até abril e previsto de maio a dezembro); Orçamento de Investimento do exercício de 2015 (executado até



abril), que serão encaminhados ao CONSAD e CONFIS. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral